

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

QUESTIONAMENTO 01:

Entendemos que o ilustríssimo órgão, somente aceitará assinar contratos administrativos entre a mesma e o licitante vencedor deste processo licitatório. E, não aceitará assinar e/ou aderir, por escrito ou eletronicamente, a contratos adicionais com terceiros ou diretamente com o fabricante dos softwares objeto do referido processo, contratos esses regidos por legislações de outro país, além da brasileira, como prérequisito para o fornecimento de suas licenças. Está correto nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

RESPOSTA DA UNIDADE GESTORA:

Informo que está correto o entendimento do fornecedor.

QUESTIONAMENTO 02:

Prezados, boa tarde!

Poderiam por gentileza, nos informar os Part Numbers das licenças solicitados nos itens 1,2 e 3 do edital mencionado?

Essa informação é de supra importância para elaborarmos a oferta de lance.

RESPOSTA DA UNIDADE GESTORA:

Informo que o Part Number para o Item 1 deverá ser AAA-03751, para o Item 2 AAA-90052 e para o Item 3 AAA-03785.